Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (14) 664-1911 - Fax: 664-1282
e-mail: pref.itapui@netsite.com.br
Cep: 17230-000

LEI Nº 1.996
DE 05 DE JUNHO DE 2001

DA DENOMINAÇÃO A DUAS TRAVESSAS PÚBLICAS.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, *Prefeito Municipal de Itapuí,*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º) – Fica denominada de **TRAVESSA ITAPUÍ,** *a via pública localizada entre as ruas Luiz Teixeira e José Gerônimo Videira, logo abaixo do cruzamento da rua Coronel Candido Ferreira Dias com a Avenida Cesarino Speltri, no sentido cidade bairro, gleba esta declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pelos Decretos 803 e 804.*

Artigo 2º)- Fica denominada de **TRAVESSA BICA DE PEDRA,** *a via pública localizada entre as ruas Luiz Teixeira e José Geronimo Videira, logo acima do cruzamento da rua Elízio Valentim (Elizário), com a rua José Geronimo Videira, no sentido bairro cidade, gleba esta declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pelos Decretos 803 e 804.*

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 DE JUNHO DE 2001.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor